



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 015, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 483/2019 QUE
CONCEDEU PARA A SERVIDORA ALINE
HACKBART COSTA, UMA FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 483/2019, que concedeu para a servidora ALINE HACKBART COSTA, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenadora do departamento de Gestão Básica – Secretaria Municipal de Assistência Social (Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito